



CLUBE GOIANIENSE DE AUTOMOBILISMO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º. PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA EM GOIÁS.

VEBERLEI GONCALVES DEL REY CARNEIRO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade RG n. 2130794 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 509.110.821-15, domiciliado na Avenida Tocantins, n. 215, térreo, sala 02, Setor Central, CEP 74015 010, telefone de contato (62) 98527 6228, vem, à presença de V.Sa. requerer que se digne mandar averbar os seguintes documentos:

a) Ata da assembleia geral extraordinária para eleição e posse dos membros da diretoria, do conselho deliberativo e do conselho fiscal do clube goianiense de automobilismo para o quadriênio 2022 a 2026; b) Relação das pessoas e dos membros presentes na assembleia geral extraordinária, realizada no dia 20/07/2022 e; c) Relação dos membros eleitos e empossados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/07/2022, para a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com mandato compreendido no período de 13/07/2022 (treze de julho de dois mil e vinte e dois) à 13/07/2026 (treze de julho de dois mil e vinte e seis), todos à margem do registro n. 165, protocolo 10663, pertinente ao Estatuto Social da Entidade neste Cartório.

TRATAMENTO DE DADOS/LGPD (Obrigatório)

Em atenção ao Art. 9º. da Lei.13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento, ou coletados durante a realização do registro

do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios mencionados no Art. 6º. da norma, em especial necessidade e finalidade.

Informamos também eu o parágrafo 4º. do Art. 7º., dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para todos os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei. Cabe esclarecer eu uma das características e funções principais do registro é torna-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no Art. 16 da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

PRESIDENTE ELEITO
VEBERLEY G. DEL REY CARNEIRO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA
Bel. Francisco José Taveira - Titular
Av. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 32 3212-1000 - www.cartoriofavela.com.br
025023AA088526

Selo: 00092212110196924301320

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de VEBERLEY GONÇALVES DEL REY CARNEIRO, por ter sido aposta em minha presença.
0205 F4Z6PH1SH-79783-91* Dom. de Sorãma, 14/12/2022 -
10:55:34h. Emolumentos: R\$5,29. ISS: R\$0,31.
Em Test. da Verdade.

Henrique Gonçalves dos Santos - Escrevente
Consulte o selo em <https://see.tjgo.fus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO